

PORTARIA Nº 16.256/2019

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

- Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 2869/2019;
- Considerando também o Memorando nº 156/2019 da Secretaria M. de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, ao servidor requerente **Roberto Kenedy Gomes de Oliveira**, matrícula 2456, ocupante do cargo efetivo de **Médico Especialista Clínico Geral**, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de junho de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 16.095/2019.

Pará de Minas, 27 de maio de 2019.

Marcos Eugênio Sanches Martins
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal